



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
ESTADO DE SERGIPE



EDITAL N° 03/2011  
ISENÇÕES DEFERIDAS - PÓS-RECURSOS

O Município do Lagarto, Estado de Sergipe, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n° 01/2011 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a decisão da análise aos recursos contra a divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição, nas condições a seguir declinadas:

**Art. 1º** Fica **mantida** a decisão de deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgadas no Edital n° 02/2011 – Isenções Deferidas, na data de 29/06/2011.

**Art. 2º** Fica **mantida** a decisão de indeferimento às demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, negados em decorrência de não satisfazer integralmente o estabelecido na Lei Municipal n° 295/2009 e no Edital de Abertura n° 01/2011.

**Parágrafo único.** Conforme descrito no Edital de Abertura n° 01/2011, subitem 3.11 “Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), até às **14h do dia 15/07/2011**, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagarto/SE, 07 de julho de 2011.

Valmir Monteiro  
Prefeito Municipal